

**ACELERAÇÃO SOCIAL NA MODERNIDADE TARDIA: A ESTRUTURA
PSICOPATOLÓGICA DA ALIENAÇÃO SEGUNDO A REFLEXÃO
SOCIOLOGICO-FILOSÓFICA DE HARTMUT ROSA**

***ACELERACIÓN SOCIAL EN LA MODERNIDAD TARDÍA: LA ESTRUCTURA
PSICOPATOLÓGICA DE LA ALIENACIÓN SEGÚN LA REFLEXIÓN SOCIOLOGICA-
FILOSÓFICA DE HARTMUT ROSA***

***SOCIAL ACCELERATION IN LATE MODERNITY: THE PSYCHOPATHOLOGICAL
STRUCTURE OF ALIENATION ACCORDING TO HARTMUT ROSA'S
SOCIOLOGICAL-PHILOSOPHICAL REFLECTION***

Jonas Ferreira de CASTRO NETO¹

RESUMO: A partir dos trabalhos intelectuais do sociólogo alemão Hartmut Rosa, o presente artigo busca expor o problema geral da aceleração social junto aos seus nexos com a modernidade, bem como identificar os diagnósticos da experiência do tempo na modernidade tardia e as “patologias da aceleração”. O presente artigo tem a finalidade de analisar as consequências sociais características das sociedades altamente tecnológicas, as transformações sobre os modos de existência, que remontam à questão do mal-estar gerado pela escassez subjetiva de recursos temporais, pelo ritmo vertiginosamente acelerado dos processos sociais e tecnológicos e pelo imperativo da aceleração no tempo presente, dando centralidade à estrutura psicopatológica da alienação segundo a reflexão sociológico-filosófica de Rosa.

PALAVRAS-CHAVE: Aceleração social. Alienação. Modernidade. Hartmut Rosa.

RESUMEN: *A partir de los trabajos intelectuales del sociólogo alemán Hartmut Rosa, el presente artículo pretende exponer el problema general de la aceleración social junto con su nexo con la modernidad, así como identificar los diagnósticos de la experiencia del tiempo en la modernidad tardía y las “patologías de la aceleración”. Este artículo pretende analizar las consecuencias sociales propias de las sociedades altamente tecnológicas, las transformaciones sobre los modos de existencia, que se remontan a la cuestión del malestar generado por la escasez subjetiva de recursos temporales, por el ritmo vertiginosamente acelerado de los procesos sociales y tecnológicos y por el imperativo de la aceleración en el tiempo presente, dando centralidad a la estructura psicopatológica de la alienación según la reflexión sociológica-filosófica de Rosa.*

PALABRAS CLAVE: *Aceleración social. Alienación. Modernidad. Hartmut Rosa.*

ABSTRACT: *Based on the intellectual works of the German sociologist Hartmut Rosa, this paper seeks to expose the general problem of social acceleration along with its links to*

¹ Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Graduando em Ciências Sociais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0712-1318>. E-mail: j.castro@unesp.br

modernity, as well as to identify the diagnoses of the experience of time in late modernity and the “pathologies of acceleration”. The purpose of this article is to analyze the characteristics social consequences of highly technological societies, the transformations on the modes of existence, which lead to the question of the distress generated by the subjective scarcity of temporal resources, by the vertiginously accelerated pace of social and technological processes and by the imperative of acceleration in the current time, focusing on the psychopathological structure of alienation according to Rosa's sociological-philosophical reflection.

KEYWORDS: *Social acceleration. Alienation. Modernity. Hartmut Rosa.*

Introdução

Hartmut Rosa nasceu na cidade de Lörrach, localizada na Alemanha, em 1965. Leciona sociologia na Universidade de Jena e é um dos maiores teóricos sociais críticos de nosso tempo, combinando sua formação e conhecimento em filosofia com estudos no campo sociológico. O sociólogo alemão ganhou destaque internacional com suas análises sobre a modernidade, desenvolvendo teorias originais sobre a constituição da modernidade e as novas consequências sociais inseridas no âmbito da vida social e particular. Seu interesse de pesquisa é amplo e diversificado, pode-se considerar a teoria da aceleração social e das estruturas temporais na modernidade², a investigação sobre as formas de alienações presentes na sociedade hodierna³ e a análise acerca da maneira pela qual nos relacionamos com o mundo no contexto da modernidade hodierna⁴ como estudos expressivos que revelam, em grande medida, a substância do trabalho intelectual e científico de Rosa.

Para compreendermos o significado sociológico da teoria da aceleração social devemos primeiramente apreender a inovadora proposta do sociólogo alemão em relação à redefinição conceitual sobre o sentido da modernidade e seus nexos com a aceleração, velocidade, crescimento e inovação: “a história da modernidade é caracterizada por uma ampla aceleração de todos os tipos, de processos e caminhos, no âmbito tecnológico, econômico, social e cultural” (ROSA, 2003, p. 3). Identificar a constituição da modernidade em sua totalidade só é possível se a dimensão temporal, a aceleração social, for incluída e compreendida sociologicamente. Segundo Rosa (ROSA, 2003, p. 4), a aceleração social é o regime temporal que subjaz os processos, fenômenos e conceitos inseridos na modernidade, desde as análises dos pensadores clássicos da sociologia: como o processo de racionalização

² Para maiores informações: Rosa (2019a).

³ Para maiores informações: Rosa 2016).

⁴ Para maiores informações: Rosa (2019b).

analisado por Max Weber, a dinâmica da diferenciação compreendida por Émile Durkheim, o fenômeno da individualização investigado por Georg Simmel e o problema da domesticação instrumental em Karl Marx. A dimensão temporal perpassa pela materialidade histórica da modernidade e pelas dimensões culturais, políticas, econômicas e individuais.

Dada essa introdução sobre a aceleração social como elemento constitutivo da modernidade, chegar-se-ia ao problema das queixas individuais sobre a escassez de recursos temporais na contemporaneidade. Problema singular da modernidade tardia, isto é, da modernidade hodierna datada a partir do período histórico da globalização iniciado no final do século XX, e que serve como inspiração crítica e teórica para os escritos de Hartmut Rosa. Inicialmente, afirma o antropólogo social Thomas Hylland Eriksen (2001, p. 85) que a velocidade passa a ser não apenas contagiosa, como também viciante, inserida na lógica da sociedade capitalista contemporânea. As queixas dos dias atuais em relação ao tempo são alarmantemente instigantes, a princípio, também são paradoxais na medida em que vivemos numa sociedade altamente tecnológica⁵. Quer dizer, há um tipo de reclamação acentuada sobre a escassez de recursos temporais e a conseqüente necessidade de aumento do ritmo da vida, sendo ela, portanto, cada vez mais agitada, frenética e instável (ROSA, 2019a, p. 32).

Pode-se assumir que esse tipo de vida freneticamente acelerada gera patologias que se tornam características das sociedades tardo-modernas, onde imperam a sobre-estimulação e a sobrecarga de tarefas. Alavancando, portanto, uma proliferação de novas patologias sociais e o mal-estar social em função dos problemas da destemporalização da vida, da dessincronização de sistemas sociais circundantes e da aceleração social frenética, especialmente nas sociedades ocidentais contemporâneas: com efeito, a depressão clínica e as sensações pessoais do tempo “rasante” e da vida que passa “voando” de maneira tormentosa são sentidas e percebidas por um conjunto sempre maior de pessoas (ROSA, 2019a, p. 32). Logo, a dinâmica da modernidade acelerada engendra manifestações patológicas. Ocorrendo, dessa forma, em nível global, a amplificação de modos alienatórios de existência, associados a uma maior debilidade e esgotamento dos indivíduos e, portanto, à difusão de estados psicopatológicos, resultantes da aceleração tecnológica e social.

A teoria social crítica de Rosa propõe a articulação científica entre estudos voltados ao campo sociológico, no sentido lato do termo, e ao campo filosófico, buscando identificar o sentido dos modos de existência e as diversas formas de alienações inseridas na sociedade capitalista contemporânea. A análise sobre as alienações e estados psicopatológicos

⁵ “Quanto mais tempo economizamos (em razão das sofisticadas inovações tecnológicas que nos poupa tempo), menos temos”, diz a instigante sabedoria popular em *Momo*, de Michael Ende” (ROSA, 2019, p. 34).

decorrentes da propulsão da aceleração social representa o delineamento de uma reflexão sociológico-filosófica protagonizada por Rosa porque ele retoma sociologicamente preocupações e problemas que fazem parte dos paradigmas filosóficos, como o fracasso dos indivíduos contemporâneos em relação à consecução do ideal de boa vida, aproximando a sociologia de questões subjetivas e existenciais do tempo presente (ROSA, 2019b, p. 17).

O objeto de estudo do presente artigo - a estrutura psicopatológica da alienação segundo a reflexão sociológico-filosófica de Rosa - está intrinsecamente ligado ao plano estrutural e cultural da modernidade tardia (ROSA *apud* MONTERO, 2020, p. 291). Isto é, resulta do ritmo vertiginosamente acelerado dos processos sociais e tecnológicos, do imperativo da aceleração e da conseqüente ausência de capacidades e recursos temporais entre os indivíduos: no cerne do problema localizam-se e constituem-se as “patologias da aceleração” (ROSA, 2019a, p. 626). Essas patologias emergem da própria lógica da aceleração social: denota-se que a formação da estrutura psicopatológica da alienação está relacionada às questões que envolvem a subjetividade contemporânea no contexto da modernidade acelerada.

A fenomenologia da aceleração social e os problemas sociais característicos da modernidade acelerada

Para o sociólogo alemão Rosa, a consolidação como uma sociedade moderna, ou fazer parte da modernidade, significa estabelecer socialmente a partir do fenômeno da “estabilização dinâmica”, no qual se orienta como o *modus fundante* da formação social moderna (ROSA, 2019a, p. 10). De modo que uma sociedade se consolida como moderna apenas quando consegue se estabilizar dinamicamente, quando é sistematicamente disposta ao crescimento, ao adensamento de inovações e à aceleração, como meio de manter e reproduzir sua estrutura (ROSA, 2019a, p. 11).

É certo que o desenvolvimento da modernidade segue o curso das revoluções nos motores e nas energias criadas pelas forças produtivas que promoveram o processo avassalador da aceleração social. Sendo esta, além da vinculação dinâmica correspondente à velocidade, também caracterizada pela compulsão ao crescimento. Com isso, compreende-se a aceleração social como um fenômeno que objetiva a lógica da escalada e do crescimento. As economias capitalistas são estruturalmente direcionadas não apenas à continuação ininterrupta do processo de circulação de capitais, mas antes à aceleração e ao impulsionamento da espiral material de crescimento (ROSA, 2019a, p. 16-17).

À luz da sistematização teórica de Rosa, distingue-se a aceleração social, enquanto conceito, a partir de três categorias. Três dimensões analíticas independentes, mas que revelam uma interconexão empírica. Sendo estas formas de aceleração social: aceleração tecnológica, aceleração da mudança social e aceleração do ritmo da vida (ROSA, 2019a, p. 141).

O que determina a era do contingenciamento ou o número sempre maior de atividades a serem realizadas, na verdade, não diz respeito unicamente à escalada de produção. Mas ao fato de que o número de atividades a serem feitas, o crescimento, supera a ascendência da aceleração tecnológica. Isso resulta da relação entre crescimento quantitativo e aceleração, seu efeito traduz-se como uma aceleração, em todos os níveis, de crescimento quantitativo exponencial. É por esse fator que a aceleração do ritmo da vida, por exemplo, sempre cresce. Pois, se a capacidade produtiva permanecesse constante, tal qual o crescimento quantitativo, o ritmo da vida iria desacelerar em consequência da aceleração tecnológica, já que a tecnologia, em si, renova o fenômeno do “tempo livre” (ROSA, 2019a, p. 132).

Conceitualmente, a aceleração tecnológica é uma aceleração orientada para objetivos ou fins e que reaparece na sociedade contemporânea, gradativamente e de maneira mais intensa, como uma resposta sedutora, em forma de resposta estratégica cultural, política e estrutural, para o grave problema da escassez de recursos temporais. O desenvolvimento técnico do transporte, da produção, dos dados e da comunicação, tal qual a alta dinamização de bens e serviços, são importantes exemplos da progressão quantitativa da aceleração técnica.

As novas formas de aceleração da tecnologia da informação, na passagem do século XX ao XXI, irromperam o processo de construção da web: dotado de um alcance sociovirtual ilimitado e com alto potencial de transformação das relações sociais e das formas de existência. Em termos temporais, a construção da web irrogou às sociedades tardo-modernas o marco da instantaneidade: transmissões de informação operadas em tempo real, instantaneamente. Para o sociólogo Rosa (2019a, p. 430), causando a impressão de que os indivíduos contemporâneos são testemunhas de uma nova e qualitativa revolução da velocidade, portanto, produzindo um violento impacto aceleratório em quase todos os campos da vida cotidiana. A revolução das comunicações hodiernas marca uma transformação qualitativa sobre a constituição das relações sociais contemporâneas. Ela trouxe cada pessoa para uma conexão comunicativa com qualquer outra pessoa ao redor do mundo e a todo momento.

Enquanto a aceleração tecnológica se consolida como um processo que ocorre dentro da sociedade, a aceleração da mudança social, por sua vez, se apresenta como um processo da própria sociedade e que se manifesta como uma consequência direta, inevitável e não intencional das inovações tecnológicas. Nas sociedades tardo-modernas, as taxas de mudança social se dão através de ritmos acentuadamente acelerados. Rosa investiga a aceleração da mudança social conjuntamente com o conceito “contração do presente”: sendo que o passado e o futuro devem ser reescritos nas várias áreas da sociedade a intervalos cada vez mais curtos. Dessa forma, a aceleração da mudança social pode ser definida como um aumento das taxas de expiração de experiências e expectativas orientadoras da ação e como encurtamento dos intervalos de tempo que, para cada esfera funcional, de valor e de ação, podem ser determinados como presente (ROSA, 2019a, p. 152).

Na prática, dada a “contração do presente”, tal decaimento dos períodos de longo prazo, alheio à longevidade dos intervalos temporais expressos pelo passado e pelo futuro, contrai a política, ocupações, estética, tecnologia, a dimensão cognitiva, cultura e as estruturas sociais (ROSA, 2003, p. 7). Consta aperceber que a aceleração das mudanças sociais está presente nas instituições sociais mais clássicas, como a família. Exemplificando, na “modernidade clássica”, após as revoluções burguesas do século XVIII, o ciclo de casamento tenderia a durar por toda a geração. Na modernidade hodierna, o casamento está condenado a durar consideravelmente menos que o ciclo de vida dos indivíduos em função do aumento do índice de divórcios (ROSA, 2003, p. 7). Sendo, portanto, que o ritmo vertiginosamente alto da aceleração das mudanças sociais, na contemporaneidade, faz com que elas ocorram não mais em ritmo intergeracional (quando as mudanças sociais se davam entre as gerações). Todavia, passam a ocorrer em ritmo intrageracional: as mudanças sociais ocorrem dentro da passagem das gerações em ritmo sempre mais acelerado.

A última categoria da aceleração social a ser apresentada, a aceleração do ritmo da vida, representa o paradoxo da aceleração tecnológica correspondente à “falta de tempo” (ROSA, 2019a, p. 155). De modo que o aumento do ritmo da vida diante de recursos temporais decrescentes é consequência direta da aceleração da mudança social (ROSA, 2019a, p. 312). Tal aceleração diz respeito à aceleração dos próprios indivíduos, de fato. A experiência individual temporal está repleta de questões paradoxais. Inclusive, é justamente na cidade industrializada e nos espaços que mais foram contemplados pelo fenômeno processual da aceleração tecnológica que o ritmo da vida tende a aumentar. A aceleração do ritmo da vida se dá como uma tentativa de fuga contra o malefício da escassez de recursos temporais. Então, em síntese, as pessoas aceleram para dar conta de todas as atividades que

devem prestar. Em outro tempo histórico, o filósofo e sociólogo alemão Georg Simmel já havia constatado que é na cidade metropolitana industrializada onde o ritmo de vida tende a ser mais elevado. Sua célebre argumentação se sintetiza nesta passagem:

O fundamento psicológico sobre o qual se eleva o tipo das individualidades da cidade grande é a intensificação da vida nervosa, que resulta da mudança rápida e ininterrupta de impressões interiores e exteriores [...] Na medida em que a cidade grande cria precisamente estas condições psicológicas — a cada saída à rua, com a velocidade e as variedades da vida econômica, profissional e social —, ela propicia, já nos fundamentos sensíveis da vida anímica, no quantum da consciência que ela nos exige em virtude de nossa organização enquanto seres que operam distinções, uma oposição profunda com relação à cidade pequena e à vida no campo, com ritmo mais lento e mais habitual, que corre mais uniformemente de sua imagem sensível-espírita de vida (SIMMEL, 2005, p. 578).

Para complementar a análise do pensador alemão, a sugestão de Simmel para medir e definir o ritmo da vida se traduz através da seguinte fórmula, a saber, pelo produto da soma e da produtividade das transformações dos conteúdos representados na consciência por unidade de tempo e, ainda, supondo que esse ritmo estivesse correlacionado com a quantidade de dinheiro disponível e sua velocidade de circulação (ROSA, 2019a, p. 236). Sendo que, comparativamente, nas cidades grandes os elementos de circulação dinâmica fossem consideravelmente mais velozes que os elementos próprios das sociedades agrárias. Por exemplo, comparando a ínfima capacidade de circulação da terra e do solo com a potente capacidade de mobilidade do dinheiro. Tratar-se-ia, portanto, o dinheiro como ponto crucial dos movimentos econômicos e que age sobre a aceleração do ritmo das vidas, principalmente nas metrópoles modernizadas e significativamente povoadas.

Objetivamente, ao refletir sobre a aceleração do ritmo da vida, compreende-se que o índice dos episódios de ação aumenta, enquanto os recursos temporais destinados ao descanso diminuem. Consolidando, assim, o fenômeno descrito como “adensamento de episódios de ação”, bem como a eliminação de intervalos e pausas entre as atividades humanas (ROSA, 2019a, p. 156). O resultado natural desse problema se manifesta através do fenômeno do “empilhamento” ou do “multitasking”⁶: o que corresponde à execução de muitas tarefas ao mesmo tempo.

É importante observar que na medida em que os indivíduos aceleram as atividades correspondentes em decorrência do adensamento temporal dessas tarefas, inclusive as necessidades pessoais, predomina também um efeito que corresponde à fragmentação

⁶ Tradução do inglês para o português: multitarefa.

temporal. Isto é, quando há uma marcante dissipação das fronteiras entre as formas, lugares e horários das atividades, eliminando a coordenação temporal das tarefas (ROSA, 2019a, p. 258). Essa constatação é frequentemente vista nas atividades referentes ao mundo do trabalho, onde imperam os trabalhos flexíveis: em termos temporais, fazendo com que o trabalho possa ser executado, por exemplo, virtualmente em casa junto às atividades domésticas. Desse modo, as fronteiras espaço-temporais das esferas sociais do trabalho, família e tempo livre se misturam até dissiparem ao ponto de tornarem-se indistinguíveis, operando simultaneamente.

À medida que a fórmula definidora da aceleração do ritmo da vida, nesses moldes, torna-se uma reflexão científica que pode ser compreendida objetivamente, tal aumento quantitativo também tende a transformar a experiência temporal subjetiva. Em termos da análise sobre parâmetros subjetivos, a aceleração do ritmo da vida se manifesta como consequência da agonizante sensação de escassez do tempo. Com isso, é necessário que haja uma compulsão individual relativa a acelerar o ritmo de vida para poder dar conta de todas as atividades pessoais e, por essa razão, também há um marcante sentimento de que o tempo está passando cada vez mais rápido (ROSA, 2019a, p. 157).

Uma das principais teses levantadas por Rosa se expressa através da equação correspondente à pressão temporal e seus motivos⁷. Já que há, em nível crescente, cada vez menos tempo disponível para realizar uma tarefa e o aumento do ritmo da vida manifesta-se como uma reação ao escasseamento de recursos temporais. Consta notar que o ímpeto da aceleração do ritmo da vida permite que os indivíduos busquem superar o ônus da desaceleração. Quer dizer, acelerar o ritmo da vida também é uma reação ao medo de perder oportunidades e, por sua vez, é resultado de um programa cultural desenvolvido na modernidade referente à ideia de “jogar aceleradamente as opções do mundo” (ROSA, 2019a, p. 268). Portanto, o ritmo da vida tende a acelerar em função do oneroso custo que a desaceleração pode trazer, formando indivíduos que crêem na promessa cultural da aceleração como vinculada à ideia de boa vida (ROSA, 2019a, p. 268).

Isso gera um recrudescimento do aspecto psicossocial relacionado à compulsão à adaptação. Trata-se de uma consequência dos imperativos culturais e da dinâmica da aceleração social: “a síndrome do *slipping-slope*”⁸. Isto é, eleva-se o sentimento existencial de estar sobre “declives escorregadios” em decorrência da transformação acelerada das

⁷ “Dois motivos evidentes para a percepção da pressão temporal são, primeiramente, o medo de perder oportunidades e a compulsão à adaptação, que possuem raízes bem diversas” (ROSA, 2019a, p. 268).

⁸ Tradução do inglês para o português: declives escorregadios.

estruturas materiais do ambiente, de modelos de relações e estruturas associativas, das formas de prática e orientação da ação (ROSA, 2019a, p. 268).

A “passagem mais veloz de tempo”, que há de ser compreendida subjetivamente, se manifesta no sentimento da “carência temporal e do estresse”, bem como na sensação de “não ter tempo” (ROSA, 2019a, p. 262). A transformação das estruturas temporais e sociais, portanto, passam a gerar uma crescente sensação pessoal de estresse, saturação e esgotamento.

A aceleração tecnológica e a revolução digital do final do século XX: os efeitos sobre os modos de existência no tempo presente

A aceleração tecnológica irrompe um sentido de movimento caracterizado pela propulsão quantitativa dos níveis de produção: de aceleração da produção dos transportes, dos dados, da comunicação, dos bens, dos serviços e do capital. O último, sendo o elemento de maior relevância para a expansão de investimento necessário para manter a produção acelerada em todos os níveis. Sobre a importância do capital no tempo presente, diz a filósofa norte-americana Wendy Brown: parece ascender em uma forma de soberania sem o soberano, isto é, sem um Deus antropomorfizado em seu coração (BROWN, 2010, p. 65).

As políticas econômicas da era da globalização neoliberal e do livre mercado incluem: o modo de produção just in time, a revolução econômica da acumulação flexível, a desregulamentação das indústrias e dos fluxos de capital, a redução radical das provisões e proteções do Estado social, o fim da política econômica de redistribuição da riqueza, a hipertrofia da financeirização e o crescente domínio do capital financeiro sobre capital produtivo na dinâmica da economia e da vida cotidiana (BROWN, 2015, p. 28). Esse novo quadro de poder político-econômico possibilitou a abertura política dos Estados do leste europeu, a globalização econômica, e a consolidação da internet enquanto forma de revolução da mobilidade, portanto engendrando novas formas de aceleração (da economia e da tecnologia da informação) e de consolidação do “capitalismo turbo” (ROSA, 2019a, p. 429). Logo, os princípios que caracterizam a política econômica da era do neoliberalismo servem de mola propulsora à atual aceleração da produção econômica e tecnológica e, com efeito, à transformação geral dos modos de existência.

É certo que a aceleração tecnológica transforma objetivamente a maneira pela qual o indivíduo se insere no mundo e altera também os valores sociais e, portanto, as formas de existência. As revoluções digitais iniciadas no final do século XX, acompanhadas pela construção da web e pela difusão de novas tecnologias cristalizadas na vida cotidiana,

transformam qualitativamente os modos de existência em nível global, modificando a constituição das relações sociais e dos próprios seres humanos. A revolução tecnológica da transmissão, no período histórico de transição do século XX ao XXI, colocou o mundo (virtual) à disposição do ser humano em episódios de ação cada vez mais curtos (ROSA, 2019a, p. 198), tal qual operam os smartphones, tablets e gadgets: este fenômeno consolida a compulsão humana à ação (virtual), executada a todo momento independente da localização geográfica do usuário.

Com isso, a dissolução do tempo progressivamente neutraliza sua linearidade, assim alterando as formas e a percepção do tempo social. O conceito que caracteriza tal fenômeno: a “contemporaneidade do não contemporâneo” (ROSA, 2019a, p. 199). Na prática, ele se dá através dos seguintes fatores: a disposição caleidoscópica de dados na internet em forma de fragmentos espaço-temporais, sem orientações pré-estabelecidas; em segundo lugar, a partir da destemporalização das conexões de comunicação, isto é, quando os indivíduos passam a organizar as sequências complexas das mensagens e informações recebidas, em ritmo cada vez mais acelerado; por último, através da situacionalidade, ou seja, elementos ecleticamente justapostos e ligados de várias formas como princípios que dominam por algum tempo (*op. cit.*). Entende-se que o conjunto da equação sugere, como efeito, um exemplo de dissolução do tempo: a perda da orientação funcional do tempo e a eliminação das sequências lógicas, engendrando na vida social um processo temporal de descontinuidade, aleatoriedade e casualidade (ROSA, 2019a, p. 200). Acrescenta-se que a transformação da relação do ser social com o mundo social e com as coisas que o rodeia progrediu, através das mudanças avassaladoras das estruturas temporais e materiais na modernidade tardia, em direção aos processos de liquefação, transitoriedade, mudança rápida e contingenciamento.

O indivíduo se encontra, portanto, sempre às pressas para alcançar a vertiginosa aceleração do mundo social. Na era do contingenciamento, a clivagem temporal entre o tempo do mundo social e o tempo do ser social é sempre mais nítida. O prejuízo em malefício ao indivíduo, ou seja, ao limitado tempo do ser social, conseqüentemente, torna-se agonizante para ele. Isso gera uma forma de desinstitucionalização do regime de vida, enquanto projeto temporalizado de vida, neutralizando a força orientadora da biografia normalizada e intensificando a perda da orientação temporal lógica (ROSA, 2019a, p. 470).

A era das revoluções digitais e da compulsão à ação também renova o aspecto correspondente à diminuição geral do período de tempo durante o qual prevalecem as expectativas seguras. Manifestam-se, com isso, as diversas formas de instabilidade profissional e familiar. São danos característicos da era das incertezas e do

contingenciamento. A alta dinamização social na qual se encontram as sociedades modernas transforma os padrões de identidade, da autorrelação subjetiva ou da forma do ser (ROSA, 2019a, p. 293). Logo, os padrões de identidade são voltados ao presente, tornam-se situacionais e intrageracionais. Eleva-se o ritmo da vida em razão do sequenciamento e da dinamização das formas de existência: a aceleração não se dá apenas naquilo que os indivíduos fazem e vivenciam, mas também no que eles são, enquanto formas sociais identitárias.

Com efeito, a sociedade capitalista contemporânea, em função do ímpeto relacionado à hiperatividade e ao desempenho, gera cansaço e esgotamento excessivos (HAN, 2015, p. 70). Na estrutura patológica da sociedade de desempenho analisada por Byung-Chul Han (2015), identificam-se os problemas neurais que caracterizam a positividade geral da “sociedade do cansaço”, como a depressão e a síndrome de burnout. Quer dizer, numa sociedade em que o futuro se encurta numa atualidade prolongada, como identifica o autor da obra *Sociedade do cansaço*, o excesso de positividade se manifesta também como excesso de estímulos, informações e impulsos (HAN, 2015, p. 31). O imperativo da aceleração que impera sobre o ser social contemporâneo, vinculado à pressão excessiva por trabalho, desempenho e inovação e, portanto, à consolidação do processo destrutivo de auto-exploração do indivíduo, tende a neutralizar as potencialidades do sujeito contemporâneo, o enfraquecendo mediante seu próprio esgotamento. Em suma, identificam-se marcantes indícios de enrijecimento e esgotamento da sociedade acelerada, enquanto efeitos não intencionais dos processos de aceleração tecnológica e social.

A estrutura psicopatológica da alienação à luz da reflexão sociológico-filosófica de Hartmut Rosa

Em outro tempo histórico, o conceito de alienação foi utilizado pelo teórico moderno Karl Marx ao notar que o modo de produção capitalista causava, em prejuízo ao operário, alienação das ações (trabalho), dos produtos (coisas), da natureza, de outros seres (mundo social) e, por último, de si mesmo (ROSA, 2016, p. 146). Tratava-se de uma investigação sobre a alienação enquanto deformação da forma de existência do trabalhador em razão do funcionamento do trabalho no modo de produção capitalista. A teoria crítica frankfurtiana, de outra maneira, também nos apresenta o conceito de alienação a depender de seus autores, apesar de ele não ter sido desenvolvido no decorrer das décadas (ROSA, 2016, p. 11).

Tal conceito é reavivado por Rosa no período histórico da modernidade tardia, colocando-o no centro de sua reflexão científica. Traçando, por sua vez, novos parâmetros para uma teoria crítica da aceleração social no tempo presente. A sistematização de uma teoria social que tenha como objetivo investigar a alienação corresponde à evidência do mal-estar gerado pela aceleração. Para Rosa, inicialmente, a aceleração social é um problema a ser analisado sob o prisma do “totalitarismo”. O “totalitarismo da aceleração social” é um dado factível: exerce pressão sobre a vontade e as ações do sujeito; é inevitável, isto é, todos são afetados por ele; é onipresente, encontra-se em todas as esferas da vida; é difícil ou quase impossível criticá-lo e lutar contra ele (ROSA, 2016, p. 105).

O “totalitarismo da aceleração social” engendra formas de estranhamento e de erosão do caráter individual em relação às coisas, às ações, ao tempo, às experiências, aos espaços, ao mundo natural, aos outros e a si próprio (ROSA, 2016, p. 147). Portanto, a experiência da alienação, enquanto produto da dessincronização ou da vertiginosa aceleração de sistemas sociais circundantes, simboliza a transformação da relação do mundo consigo mesmo (auto-relação mundial), indicando uma profunda distorção estrutural das relações entre o eu e o mundo, isto é, impactando sobre a forma como o sujeito é colocado ou localizado no mundo (ROSA, 2016, p. 148). À luz da construção da teoria social crítica de Rosa, a estrutura psicopatológica da alienação se configura a partir de cinco abordagens: alienação do espaço, das coisas, das ações, do tempo e de si ou dos outros.

A partir da classificação teórica de Rosa, apreende-se que a teoria crítica da aceleração social possibilita o diagnóstico sobre a *alienação do espaço*. Refletir sobre o espaço é importante porque os seres humanos são necessariamente sujeitos encarnados corporalmente, eles inevitavelmente experimentam o mundo tão espacialmente estendido e a eles mesmos tão espacialmente localizados (ROSA, 2016, p. 148). Na era da digitalização, as proximidades físicas e sociais se tornam cada vez mais separadas: aqueles que estão socialmente próximos de nós não precisam mais estar fisicamente próximos mediante a expansão do mundo virtual. Dessa forma, os desígnios da aceleração social geram maior mobilidade e desprendimento do espaço físico, como também reforçam a alienação do espaço: o enfraquecimento dos vínculos humanos em relação aos ambientes físicos e materiais do mundo. O ponto de partida de Rosa se baseia na tese dos “não lugares”, formulada pelo antropólogo francês Marc Augé: espaços que não contam histórias, não carregam memórias e não engendram perenes relações e formas identitárias (*op.cit.*).

Os desígnios sociais sistêmicos e o imperativo cultural prevalecente nas sociedades tardo-modernas, sob o regime da aceleração social, concorrem à tese da *alienação das coisas*.

As vicissitudes do estado econômico capitalista, vinculadas à dinâmica da sociedade acelerada, marcam uma necessidade de aumento espiral da aceleração da produção e consumo. Sob essas circunstâncias, a aceleração impactante da produção possibilitou o que o imperativo econômico da ordem capitalista demanda: a aceleração de todo o sistema de processamento material da sociedade e, com isso, da velocidade de realização do capital (ROSA, 2019a, p. 205). A aceleração da produção, inexoravelmente, é uma pré-condição fundamental para as constantes trocas dos elementos materiais. Trocas que são características da sociedade de consumidores hodierna: os objetos que nos rodeiam e todos os elementos materiais tendem a se tornar substituíveis e transitórios, correndo sempre o risco de se tornarem obsoletos ante a iminência de novos objetos a serem produzidos e adquiridos. Consolida-se, portanto, a força imperativa da mentalidade capitalista: não criar vínculos sólidos e longínquos com coisas, isto é, trocar objetos, em ritmo acelerado, ao invés de repará-los ou mantê-los (ROSA, 2016, p. 151).

A orientação cultural e operacional que norteia a vida dos indivíduos contemporâneos engendra formas de *alienação das ações*. Segundo Rosa (2016, p. 155): a alienação nestas situações surge do fato de que as pessoas nunca possuem recursos temporais para realmente se informarem sobre o que estão fazendo. Neste sentido, é notório o sentimento de estranhamento do indivíduo que integra a era do contingenciamento e da intensa admissão tecnológica. Com efeito, as energias e o conhecimento do indivíduo tendem a se debilitar perante a iminência, em ritmo acelerado, de novos impulsos, estímulos e objetos. Refletindo sobre um diagnóstico psicopatológico da *alienação das ações*, o indivíduo contemporâneo vive com o sentimento existencial angustiante de estar sobre “declives escorregadios”: não é capaz de assimilar, por completo, todas as velozes inovações, mudanças e informações advindas da era das revoluções digitais e da modernidade acelerada.

A questão da *alienação do tempo*, por sua vez, consiste em problemas sociais relacionados à própria experiência individual. À luz dos escritos do historiador Reinhart Koselleck, Rosa centraliza sua análise sobre a mudança da estrutura da experiência (temporal) subjetiva, ocorrendo tal transformação em razão da desintegração do espaço de experiência e do horizonte de expectativa e, conseqüentemente, da sucessão acelerada e não cumulativa de episódios de experiências (ROSA, 2019a, p. 291). O tipo ideal que representa a *alienação do tempo*, para Rosa (2019a, p. 293), é a experiência, mediada pela constante ruptura e pela sucessão de vivências diversas, do “jogador contemporâneo”: gerando problemas relativos à destemporalização da vida e fragmentação do acúmulo progressivo e histórico de experiências.

No núcleo da reflexão sociológico-filosófica de Rosa acerca das formas de alienação focaliza-se o fenômeno da *alienação de si e dos outros*. A alienação tem dimensão auto-reflexiva: como efeito do “totalitarismo da aceleração social”, em seu ponto mais extremo, a *alienação de si e dos outros* gera o estranhamento do indivíduo em relação aos outros e o estranhamento do indivíduo em relação a si próprio: é representado de forma paradigmática pela síndrome de burnout ou por quadros clínicos de depressão e vincula-se com o problema psicopatológico do “esgotamento do eu” (ROSA, 2016, p. 173).

Considerações finais

No decorrer das análises sociológicas de Rosa, o estudo recente sobre a experiência da alienação se desenvolve à luz do aprimoramento teórico da “sociologia de nosso relacionamento com o mundo⁹”: segundo o sociólogo, o senso da alienação é representado como um estado patológico de relação de ausência de relação, isto é, no qual o mundo não pode ser adaptativamente transformado e em que os eixos de ressonância entre o indivíduo e o mundo permanecem mudos e surdos (ROSA, 2019b, p. 184). Sendo que a experiência da alienação indica um modo de existência débil, fragilizado, desenraizado e atomizado, na medida em que o indivíduo contemporâneo se desconecta do mundo do qual faz parte.

A evolução da modernidade acelerada, caracterizada pela “estabilização dinâmica”, possibilita a reflexão sociológica sobre o limiar da capacidade humana, ou seja, a aceleração tecnológica suscita os limites da capacidade humana porque o corpo humano não consegue acompanhar o ritmo da alta velocidade do progresso tecnológico (ROSA, 2019b, p. 98). Por conseguinte, formam-se determinadas manifestações alienatórias que, para o sociólogo Rosa, são produtos sociais da modernidade acelerada e, ainda, podem ser consideradas consequências da própria aceleração do uso e do gosto pela digitalização e novas tecnologias, como smartphones, computadores portáteis e gadgets. O mundo da digitalização, produto da aceleração tecnológica, permite a incidência da sensação pessoal de “estar em outro mundo”: uma experiência que esfria, distancia o relacionamento entre o ser humano e o mundo natural e social, indicando certos níveis de rompimento entre o corpo humano e o mundo (*op. cit.*).

A estrutura psicopatológica da alienação, na teoria social crítica de Rosa, conecta-se com o tecido social da modernidade tardia: processos tecnológicos e sociais que se dinamizam de forma sistêmica, em ritmo acelerado, conduzem aos sentidos de alienação sentidos por um número sempre maior de indivíduos. De modo que as patologias características do mundo

⁹ Para maiores informações: Rosa (2019b).

contemporâneo, analisadas por Rosa, são descritas, primeiramente, como “patologias da aceleração”: ligadas à aceleração vertiginosa de sistemas sociais circundantes, principalmente tecnológicos, e, conseqüentemente, à alienação. Portanto, as alienações manifestam-se como produtos da aceleração tecnológica e social, resultam da própria dinâmica social aceleratória e dos imperativos culturais que regem a sociedade contemporânea, estruturando diversas formas de patologias sociais e psíquicas características da modernidade tardia.

REFERÊNCIAS

BROWN, W. **Undoing the demos**: neoliberalism’s stealth revolution. New York: Zone Books, 2015.

BROWN, W. **Walled states**: waning sovereignty. New York: Zone Books, 2010.

ERIKSEN, T. **Tyranny of the moment**. Fast and slow time in the information age. London: Pluto Press, 2001.

HAN, B. C. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

MONTERO, D. La modernidad acelerada y sus desafíos. Una conversación con Hartmut Rosa. **Revista de Humanidades**, n. 41, p. 281-307, 2020.

ROSA, H. **Aceleração**: a transformação das estruturas temporais na modernidade. Editora UNESP, 2019a.

ROSA, H. **Resonance**: a sociology of our relationship to the world. Cambridge: Polity Press, 2019b.

ROSA, H. **Alienación y aceleración**: hacia una teoría crítica de la temporalidad en la modernidad tardía. Katz Editores, 2016. v. 2047.

ROSA, H. Social acceleration: ethical and political consequences of a desynchronized high-speed society. **Constellations**, v. 10, n. 1, 2003.

SIMMEL, G. As grandes cidades e a vida do espírito. **MANA**, v. 11, n. 2, p. 577-591, 2005.

Como referenciar este artigo

CASTRO NETO, J. F. Aceleração social na modernidade tardia: a estrutura psicopatológica da alienação segundo a reflexão sociológico-filosófica de Hartmut Rosa. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v. 10, e021004, jan./dez. 2021. e-ISSN: 2358-4238. DOI: <https://doi.org/10.29373/sas.v10i00.15171>

Submetido em: 02/05/2021

Aprovado em: 20/05/2021

Publicado em: 30/06/2021